



10499485

08746.000885/2026-82



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
Rua Coronel Antônio Cristino Cortes, Lote 04, Quadra 15 - Bairro Cidade Velha
CEP 78601-230 Barra do Garças - MT
(66) 3401-2124 - <http://www.funai.gov.br>

AUTORIZAÇÃO

Unidade Gestora: 194029 (Coordenação Regional Xavante)

1. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. **Do Objeto:** Serviços de **fornecimento de energia elétrica**, por tempo indeterminado, para atender às necessidades da Coordenação Regional Xavante e suas Unidades Técnicas Locais jurisdicionadas.

1.2. **Justificativa e razão da escolha do fornecedor:** Contratação direta da empresa Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia S.A. para prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica, tendo em vista a Concessão de Distribuição nº 03/1997 (SEI nº 10485564) estabelecer que se trata de única empresa autorizada a prestar os citados serviços. Trata-se de serviço prestado unicamente pela empresa acima identificada, na qualidade de concessionária de serviço público na base territorial do estado de Mato Grosso, motivo pelo qual não houve etapa de seleção dos fornecedores (inviabilidade de competição).

1.3. **Base Legal:** Art. 74, *caput*, da Lei nº 14.133/2021.

1.4. **Contratada:** Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia S.A., inscrita no CNPJ nº 03.467.321/0001-9.

1.5. **Valor Total da Contratação:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Diante dos dados expostos, o Coordenador Regional, Sr. Robison Tserewaho, considerando a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no art. 74, *caput*, da Lei nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência (SEI nº 10490392), **AUTORIZA** o procedimento de contratação direta dos serviços de fornecimento de energia elétrica, com fulcro no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pela autoridade competente pela contratação.

3.2. Da Publicação:

3.2.1. A publicidade da contratação dar-se-á no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do art. 5º, § 2º, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 8 de julho de 2021.

(assinado eletronicamente)
Robison Tserewaho
Coordenador Regional
Coordenação Regional Xavante



Documento assinado eletronicamente por **Robison Tserewaho, Coordenador(a) Regional**, em 01/07/2026, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10499485** e o código CRC **A0387344**.

Referência: Processo nº 08746.000885/2026-82

SEI nº 10499485